

Ano letivo: 2018/2019 1.º ano de escolaridade e JI



As matrículas para o **Jardim de Infância e 1.º ano de escolaridade** para os estabelecimentos de ensino que integram o Agrupamento de Escolas de São João do Estoril serão efetuadas no período de **15 de abril a 15 de junho de 2018**.

A matrícula é obrigatória para todas as crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro de 2018.

As crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro poderão matricular-se a **título condicional**, apresentando requerimento (em anexo).

Local para efetuar a matrícula: Secretaria da Sede do Agrupamento de Escolas de São João do Estoril (Escola Secundária de São João do Estoril)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Aluno:

- Boletim de Matrícula e anexos (fornecidos na papelaria da sede do Agrupamento)
- 1 fotografia a cores - tipo passe;
- fotocópia do Boletim Individual de Saúde (atualizado);
- Cartão de Cidadão do(a) aluno(a);
 - Caso o aluno não tenha C.C. trazer Docum. Identificação de que é titular (Cédula pessoal/C.Nascimento/Passaporte/Tit.Residência);
 - cartão de contribuinte do(a) aluno(a);
 - cartão de utente do(a) aluno(a);
 - N.º de identificação da Segurança Social (NISS).
- No caso de pretender candidatar-se aos auxílios económicos (ASE) deve apresentar: declaração com a certificação de escalão de abono de família passada pela Segurança Social para o ano letivo 2018/2019 ou, no caso de ser funcionário da Administração Pública, esse documento deve ser passado pelo serviço processador.



© Can Stock Photo - csp4756995

Encarregado de Educação:

- fotocópia do último recibo da água ou da luz ou atestado de residência do encarregado de educação;
- comprovativo do local onde o encarregado de educação desenvolve a sua atividade profissional (se aplicável);
- fotocópia do IBAN/NIB;
- Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão do(a) Encarregado(a) de Educação;
 - Caso o Encarregado de Educação não tenha C.C. deverá apresentar Docum. Identificação de que é titular (Passaporte/Tit.Residência);
 - cartão de contribuinte do(a) Encarregado(a) de Educação
- no caso de famílias monoparentais: documento da regulação do poder paternal.
- Declaração emitida pela Autoridade Tributária (AT) comprovativa da composição do agregado familiar. (este documento só é exigido caso o encarregado de educação não seja um dos progenitores)

Só serão aceites matrículas mediante a apresentação de todos os documentos solicitados e o preenchimento de todos os campos são de caráter obrigatório.

Estabelecimentos de Ensino do 1.º ciclo (que integram o Agrupamento de Escolas de São João do Estoril)

ESCOLA BÁSICA 1º ciclo de São João do Estoril
Rua Trindade Coelho
2765-511 Estoril

ESCOLA BÁSICA 1º ciclo/JI N.º1 da Galiza
Rua da Escola Nova
2765-314 Estoril



